



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 18:58:28.410 - PL261424  
EMC 2741/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.2741/2025

## COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034

### PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda aditiva ao Plano Nacional de Educação, para acrescentar Meta 5.f. ao Anexo.

#### EMENDA ADITIVA Nº

Acrescenta-se a Meta 5.f. ao Anexo com a seguinte redação:

“Meta 5.f. Garantir o direito à educação pautado em conhecimentos humanísticos e científicos, legitimados por pares, em acesso amplo à cultura, ao pensamento, à arte e ao saber, combatendo o negacionismo e a censura nos ambientes educacionais.”



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://transparencia.camara.leg.br/CD25662968500>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



\* C D 2 5 6 6 6 6 2 9 6 8 5 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 18:58:28.410 - PL261424  
EMC 2741/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.2741/2025**

**JUSTIFICATIVA**

A Meta 5.f busca assegurar o direito à educação fundamentado em conhecimentos humanísticos e científicos, validados por processos acadêmicos e sociais legítimos, garantindo o acesso democrático à cultura, ao pensamento crítico, às artes e ao saber acumulado pela humanidade. Ao combater o negacionismo e a censura nos espaços educativos, essa meta reforça o compromisso com uma formação integral, que valoriza a ciência, a diversidade de ideias e a liberdade pedagógica, essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade plural e democrática. A iniciativa visa não apenas proteger as instituições de ensino de interferências que distorcem fatos científicos e limitam o debate, mas também promover uma educação que prepare os estudantes para analisar a realidade com rigor intelectual, ética e responsabilidade social, fortalecendo assim a função transformadora da escola na construção de cidadania e conhecimento.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

**PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE**  
**Deputada Federal - PSOL/SP**

